



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001070

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.740, de 3 de abril de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Efraim Barreto Santos**, para ocupar o cargo 2.1.6. Assistente de Secretaria 2. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Efraim Barreto Santos**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-41 /SSP-BA e CPF nº. 851.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (2.1.6.) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 3 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br